

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 087, de 17 de junho de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, com uso exclusivo para pesagem de gado, os modelos 1005, 1005P, 1155, 1155P, 2005, 2005T, 3005, 4005 e 5005, de instrumento de pesagem (balança) de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca BAIÔCO, classe de exatidão **III**, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Indústria de Troncos e Balanças Baiôco Ltda.

Endereço: Rua Projetada, s/nº – Córrego do Palmital.

CEP: 29900-000 – Linhares – ES.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem (balança) de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, de braços desiguais, variáveis linearmente, de pesos cursores aparentes, constituída, basicamente, por dispositivo receptor de carga (plataforma e gaiola), dispositivo transmissor de carga (sistema de alavancas), dispositivo medidor de carga e dispositivo indicador (hastes graduadas).

1.3 Marca: BAIÔCO.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste, numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro em anexo à presente Portaria.

1.5 Dispositivo Indicador:

1.5.1 Peso cursor destinado a deslizar continuamente sobre haste metálica (1ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.5.2 Peso cursor destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes), da haste metálica (2ª haste), com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Trava.

1.6.2 Retorno a zero não automático.

1.6.3 Dispositivo receptor de carga na forma de tronco (opcional) para o modelo 2005T.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 000537/2003.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão na forma: **III**;
- g) carga máxima na forma: Max...;
- h) carga mínima na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação na forma: $e=...$; e
- j) uso exclusivo para pesagem de gado.

3.2 As inscrições relativas às alíneas “d”, “f”, “g”, “h” e “i”, do item 3.1, deverão constar na haste metálica (2ª haste), próximas ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva das balanças modelos 1005, 1155, 2005, 3005, 4005 e 5005, com detalhe da plaqueta de identificação;

5.2 Vista frontal das balanças modelos 1005, 1155, 2005, 3005, 4005 e 5005;

5.3 Vista lateral das balanças modelos 1005, 1155, 2005, 3005, 4005 e 5005;

5.4 Vista frontal do dispositivo indicador das balanças modelos 1005, 1155, 2005, 3005, 4005 e 5005;

5.5 Vista superior das alavancas das balanças modelos 1005, 1155, 2005, 3005, 4005 e 5005;

5.6 Perspectiva das balanças modelos 1005P e 1155P, com detalhe da plaqueta de identificação;

5.7 Vista lateral das balanças modelos 1005P e 1155P;

5.8 Vista frontal das balanças modelos 1005P e 1155P;

5.9 Vista frontal do dispositivo indicador das balanças modelos 1005P e 1155P;

5.10 Vista superior das alavancas das balanças modelos 1005P e 1155P;

5.11 Perspectiva da balança tronco conjugado modelo 2005T, com detalhe da plaqueta de identificação;

5.12 Vista frontal da balança tronco conjugado modelo 2005T;

5.13 Vista lateral da balança tronco conjugado modelo 2005T;

5.14 Vista frontal do dispositivo indicador da balança tronco conjugado modelo 2005T;

5.15 Vista superior das alavancas da balança tronco conjugado modelo 2005T;

6 ENTRADA EM VIGOR:

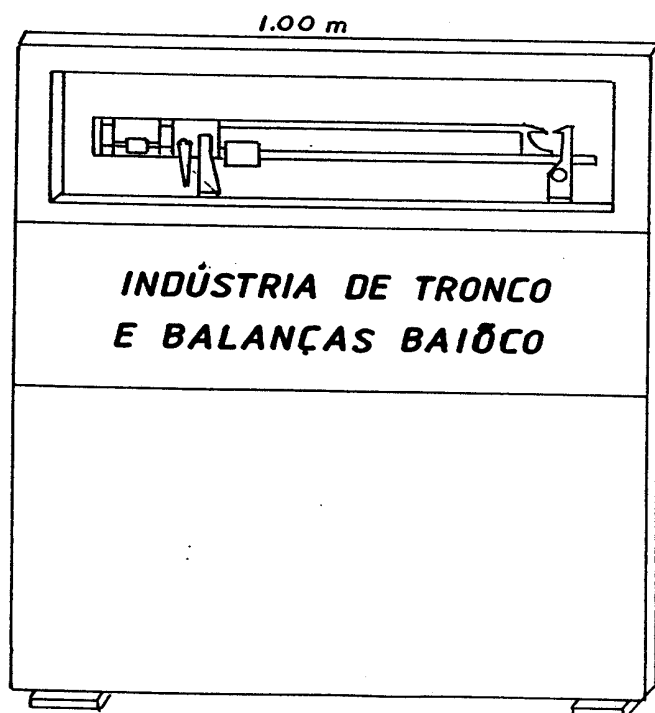
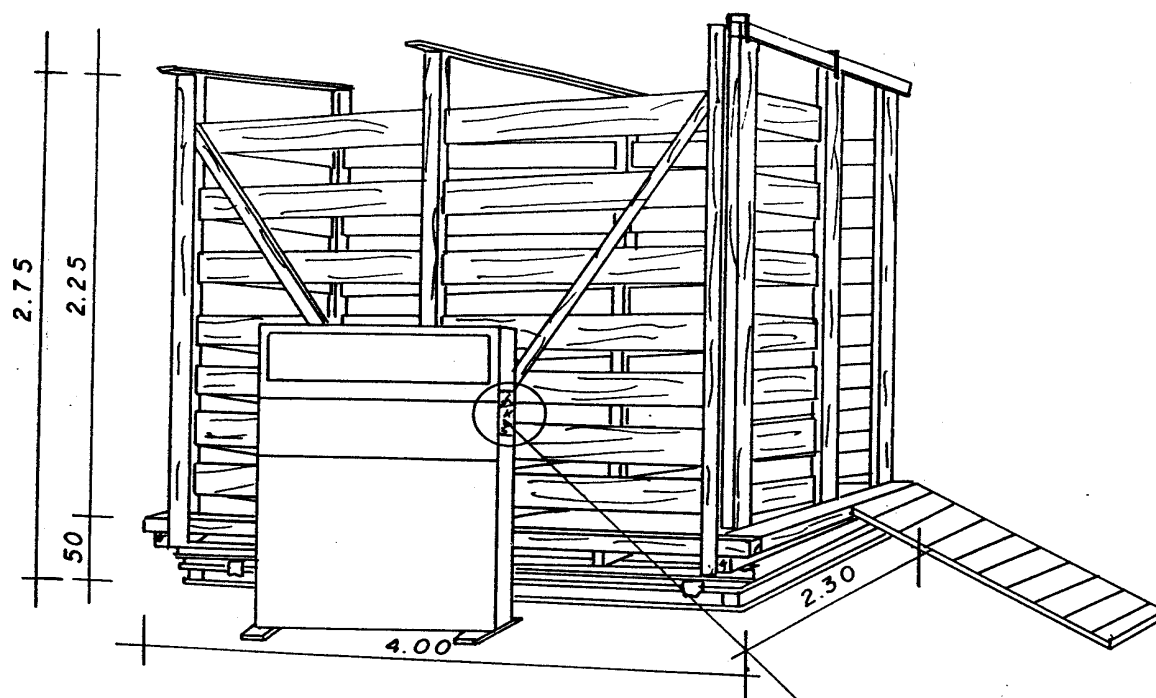
6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

QUADRO ANEXO À PRESENTE PORTARIA

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima(Max) kg	Valor de divisão de verificação(e=d) kg	Carga Mínima(Min) kg	Amplitude da haste Kg	Numeração da haste kg	Dimensões do Dispositivo receptor de carga (c) x (l) x (a) m x m x m
1005	III	1000	1	10	0 a 100 0 a 900	1 em 1 100 em 100	2,00x1,00x2,75
1155	III	1500	1	20	0 a 100 0 a 1400	1 em 1 100 em 100	2,80x1,30x2,75
2005	III	2000	1	20	0 a 100 0 a 1900	1 em 1 100 em 100	2,80x1,90x2,75
3005	III	3000	1	20	0 a 100 0 a 2900	1 em 1 100 em 100	3,10x2,10x2,75
4005	III	4000	1	20	0 a 100 0 a 3900	1 em 1 100 em 100	3,50x2,30x2,75
5005	III	5000	1	20	0 a 100 0 a 4900	1 em 1 100 em 100	4,00x2,30x2,75
1005P	III	1000	1	20	0 a 100 0 a 900	1 em 1 100 em 100	2,80x1,30x1,70
1155P	III	1500	1	20	0 a 100 0 a 1400	1 em 1 100 em 100	2,80x1,30x1,70
2005T	III	2000	1	20	0 a 100 0 a 1900	1 em 1 100 em 100	3,30x1,90x2,75



B A I Ô C O	
MAX=(kg)	MIN=(kg)
	20
MODELO	SÉRIE
g = (kg)	CLASSE EXATIDÃO
	III
PORT. APROVAÇÃO	ANO FABRICAÇÃO
uso exclusivo para pesagem de gado	
BALANÇAS BAIÔCO	
Marca de peso	
Rua Proj. sm Cor. Palmital Linhares ES	
TEL.: (27) 3 373 - 2 4 0 5	
FAX: (27) 3 373 - 2 4 5 1	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



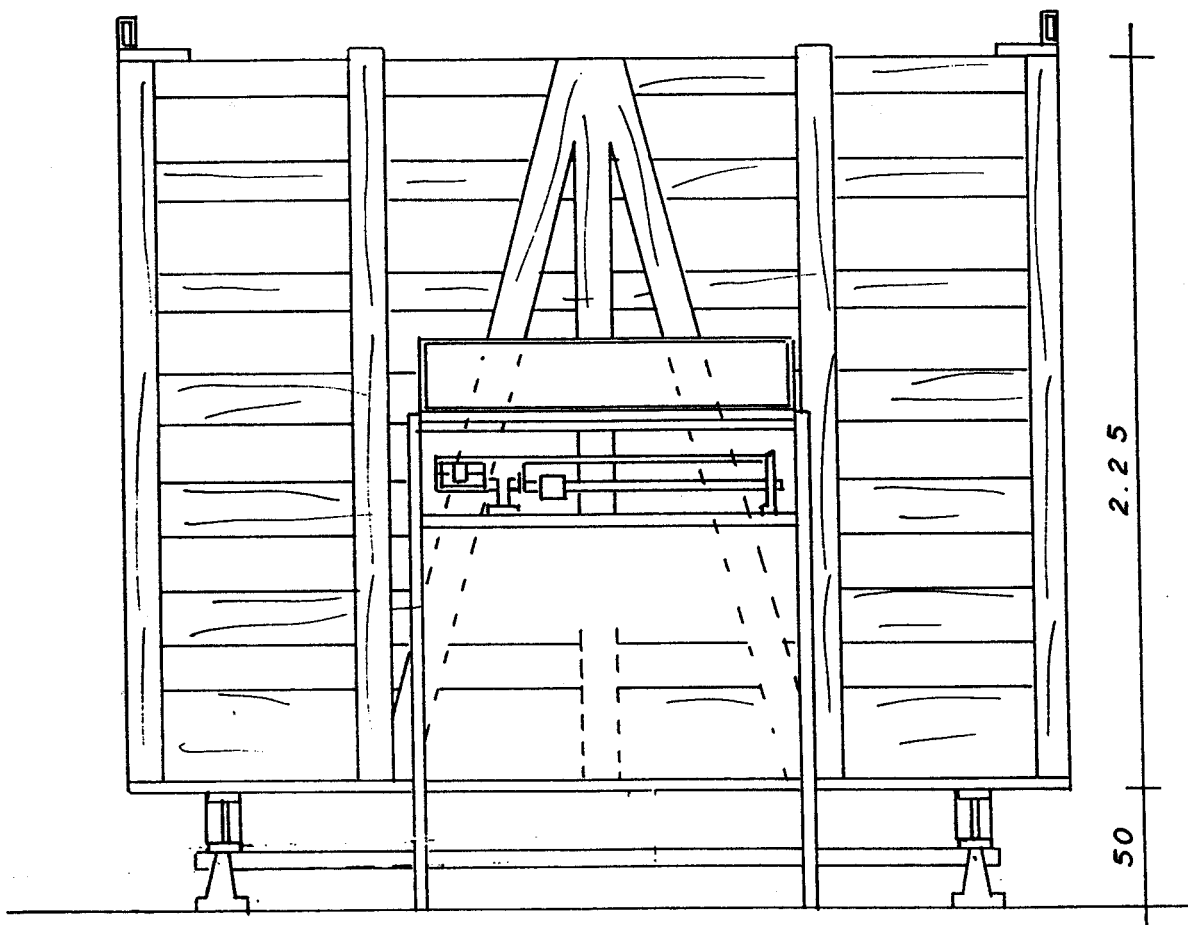
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

PERSPECTIVA DAS BALANÇAS MODELOS: 1005, 1155, 2005,
3005, 4005 E 5005, COM DETALHE DA PLAQUETA DE
IDENTIFICAÇÃO.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



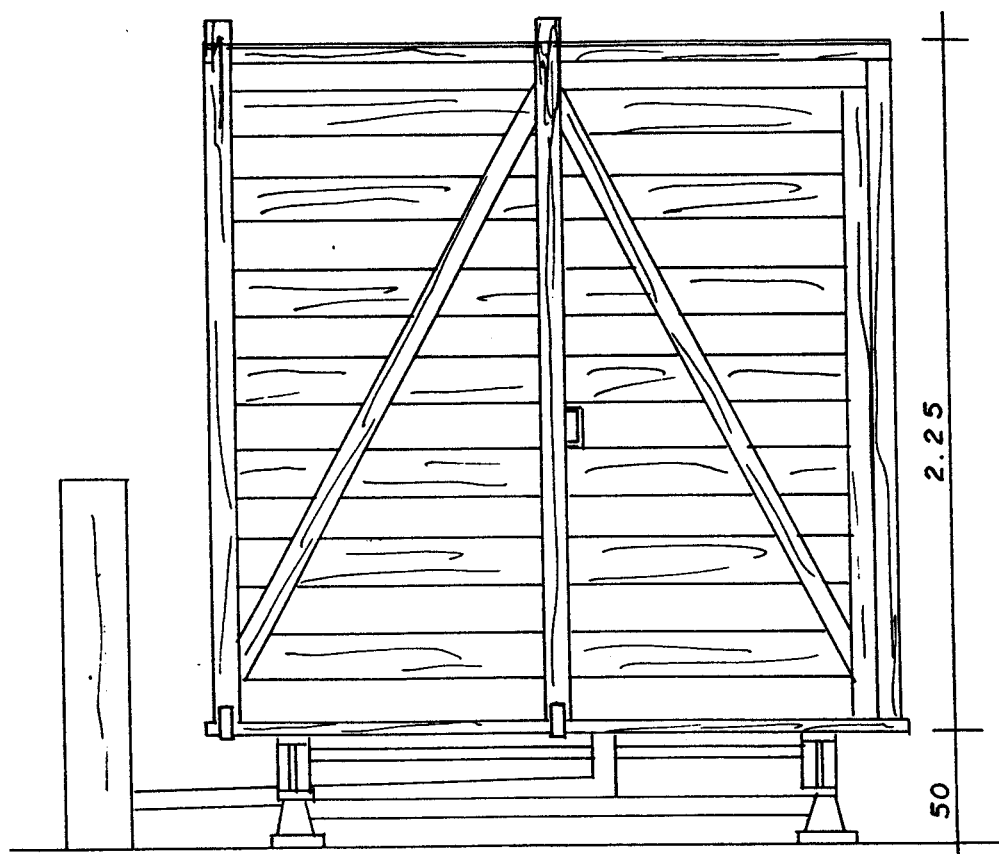
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA FRONTAL DAS BALANÇAS MODELOS: 1005, 1155,
2005, 3005, 4005 E 5005.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



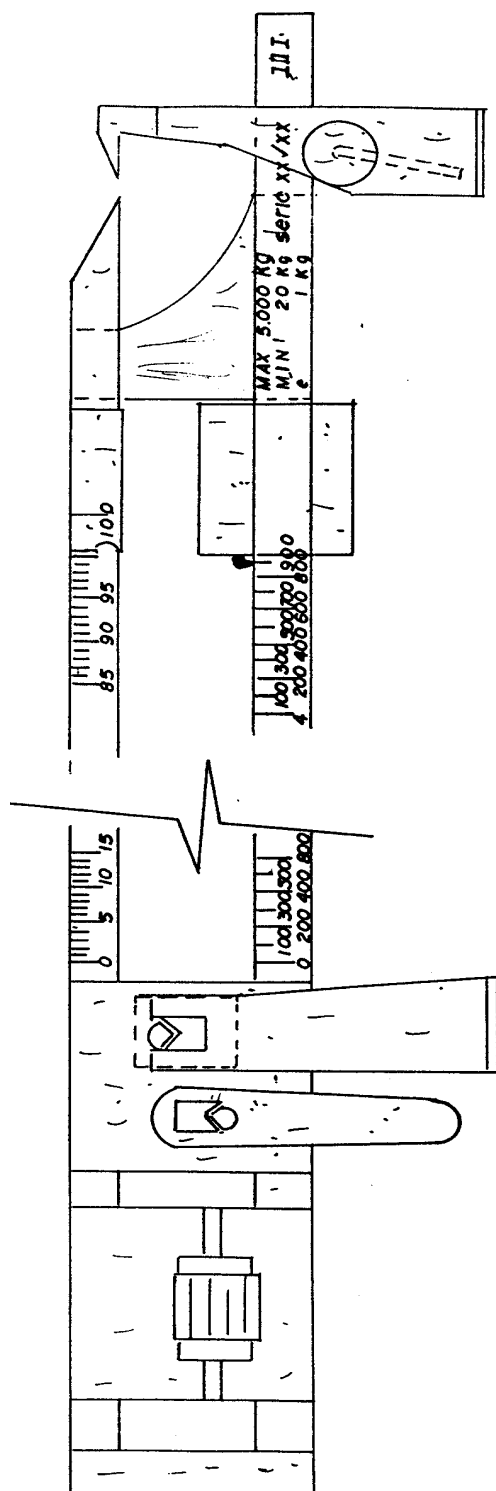
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA LATERAL DAS BALANÇAS MODELOS: 1005, 1155, 2005,
3005, 4005 E 5005.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



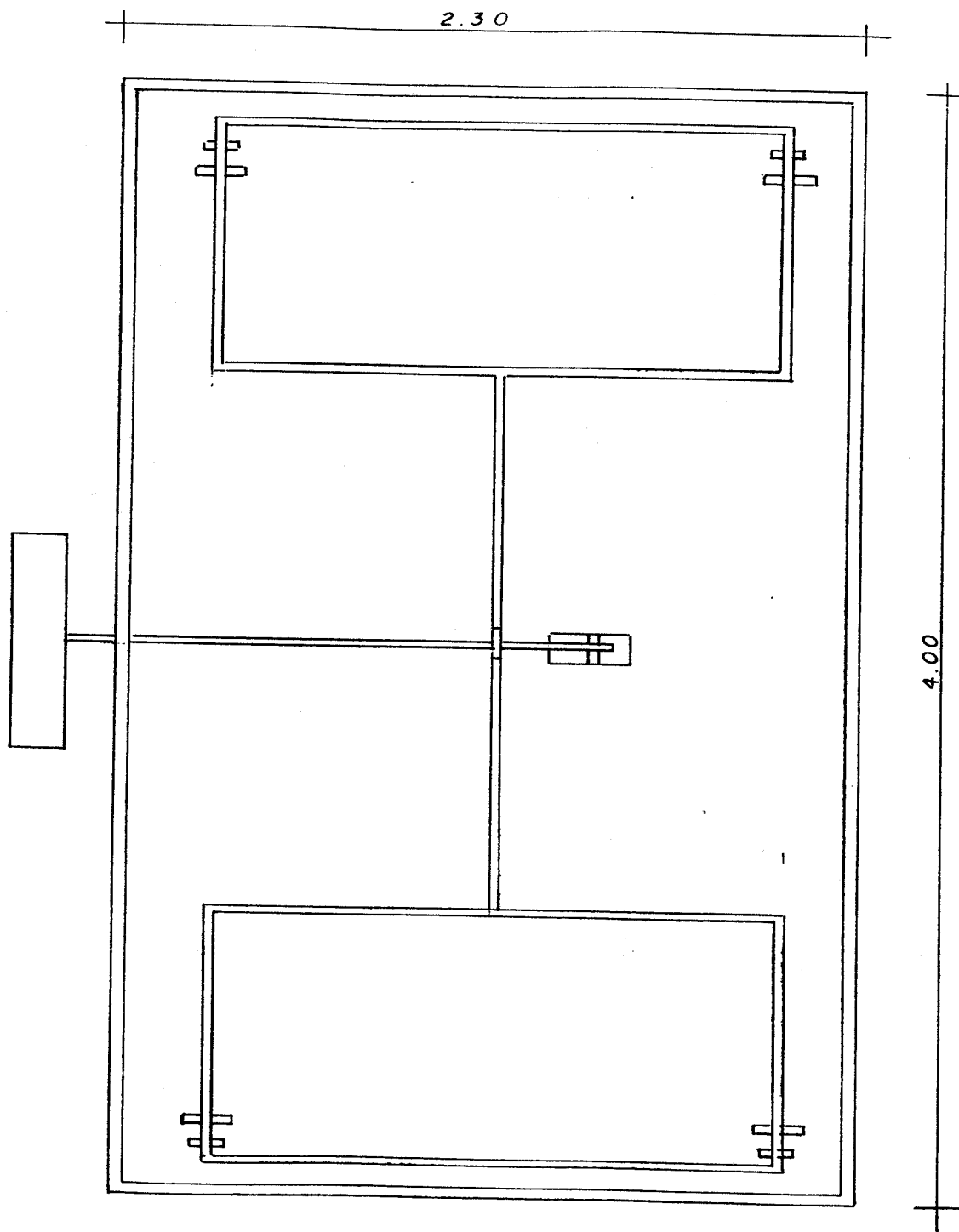
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DAS
BALANÇAS MODELOS: 1005, 1155, 2005, 3005, 4005 E 5005.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



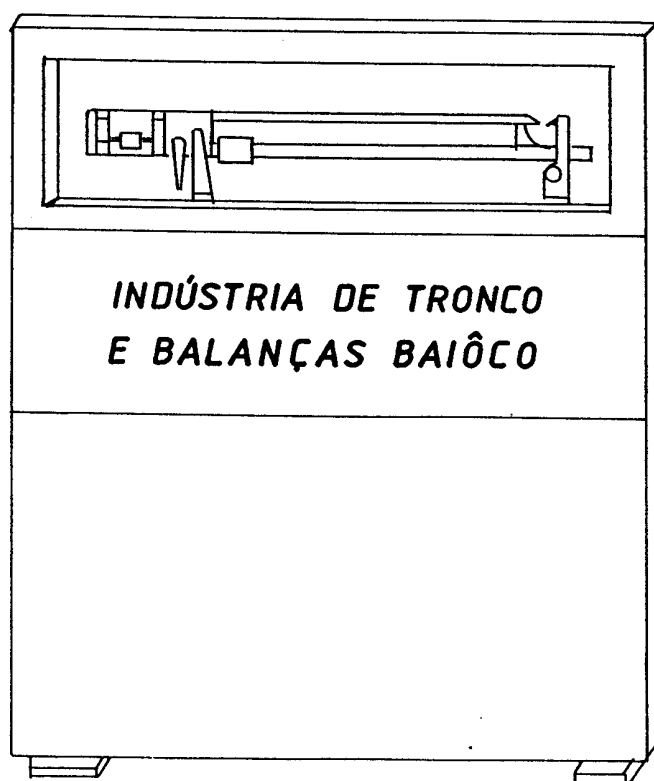
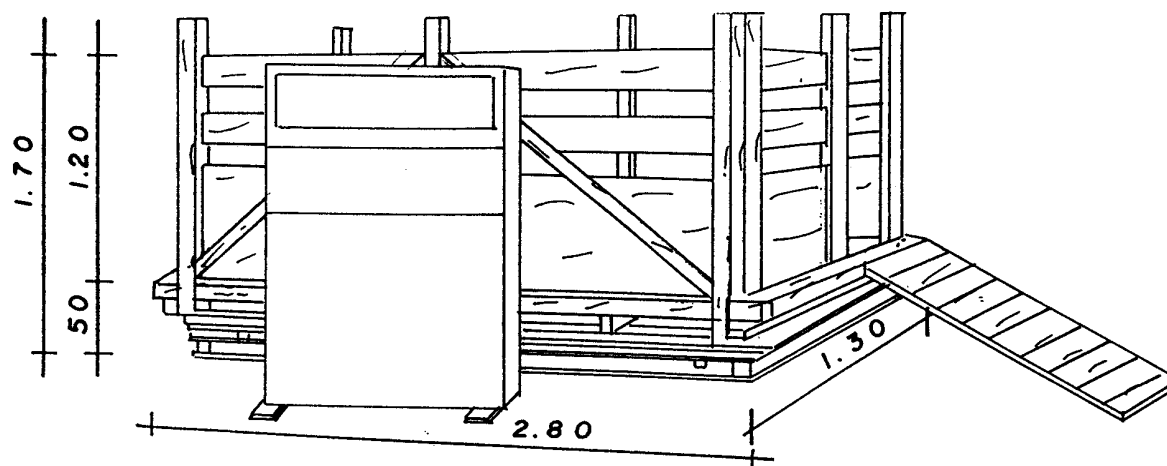
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA SUPERIOR DAS ALAVANCAS DAS BALANÇAS
MODELOS: 1005, 1155, 2005, 3005, 4005 E 5005.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



B A I Ô C O	
MAX = (kg)	MIN = (kg)
	20
MODELO	SÉRIE
e = (kg)	CLASSE EXATIDÃO
I	III
PORT. APROVAÇÃO	ANO FABRICAÇÃO
uso exclusivo para pesagem de gado	
BALANÇAS BAIÔCO	
Marca de peso	
Rua Proj s/n Cor. Palmital Linhares ES	
TEL.: (127) 3373 - 2405	
FAX: (127) 3373 - 2451	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



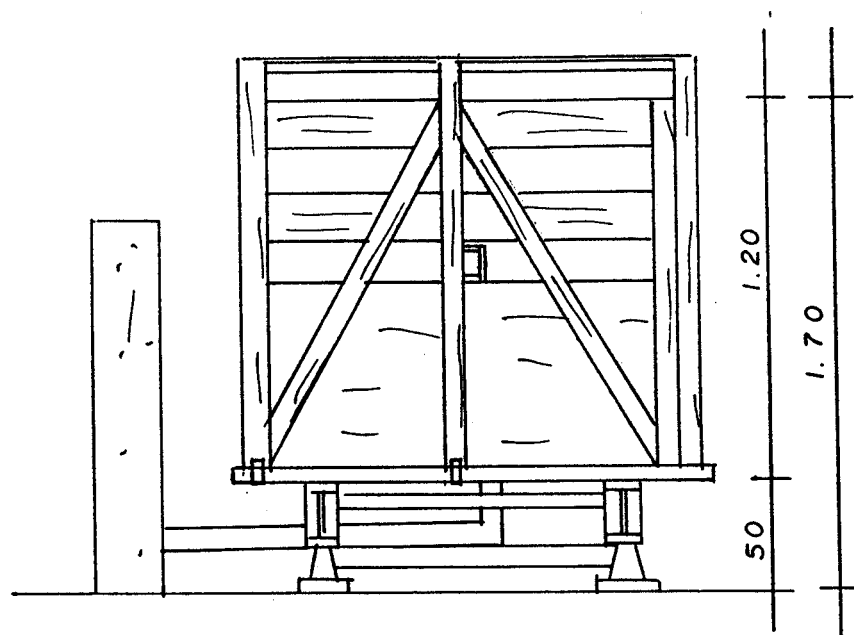
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

PERSPECTIVA DAS BALANÇAS MODELOS: 1005 P E 1155 P ,
COM DETALHE DA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



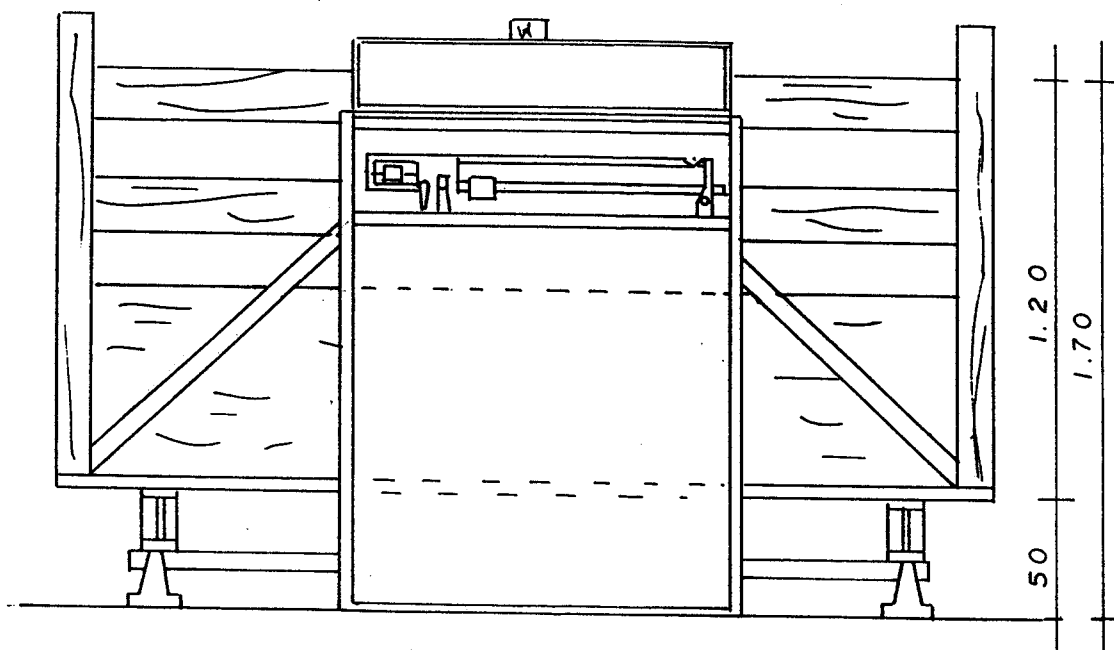
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA LATERAL DAS BALANÇAS MODELOS: 1005 P E 1155 P.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



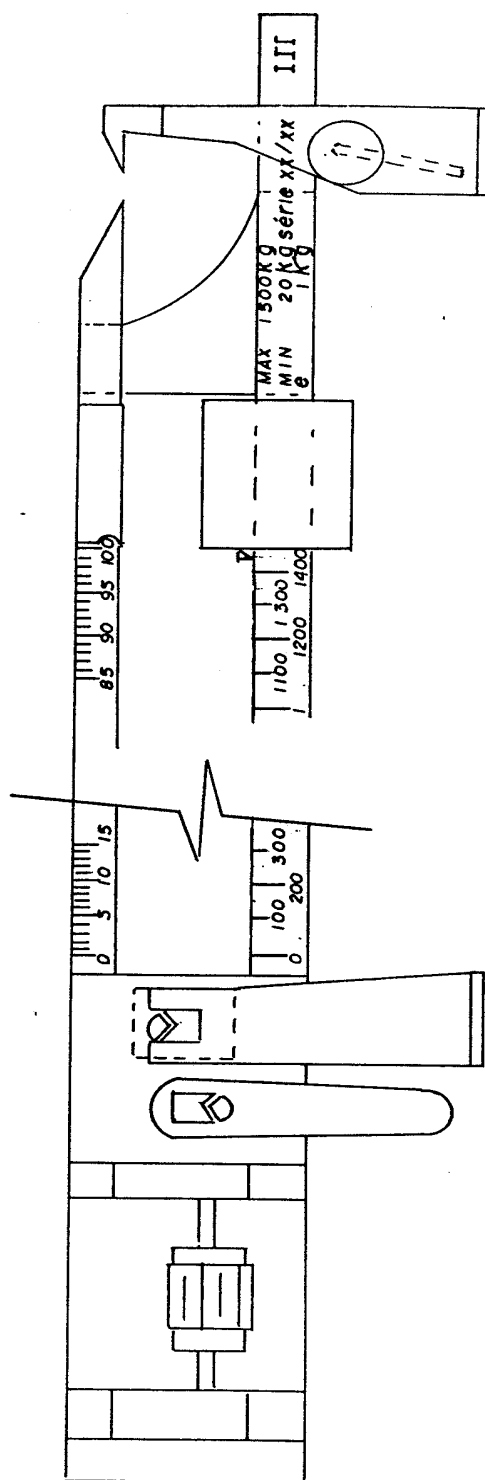
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA FRONTAL DAS BALANÇAS MODELOS: 1005 P E 1155 P.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



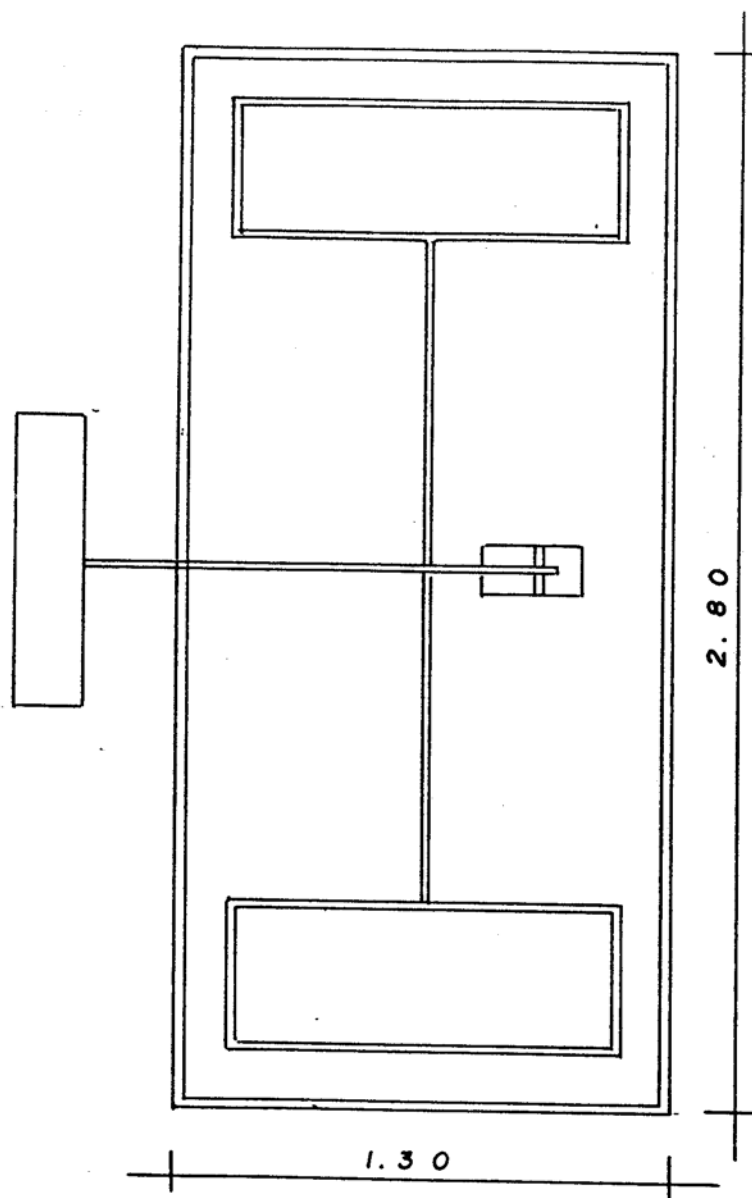
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DAS
BALANÇAS MODELOS: 1055 P E 1155 P.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



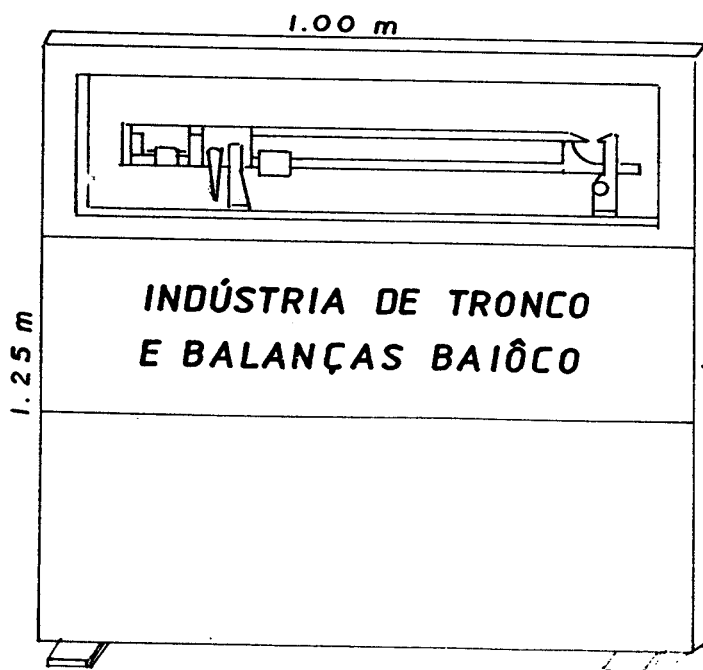
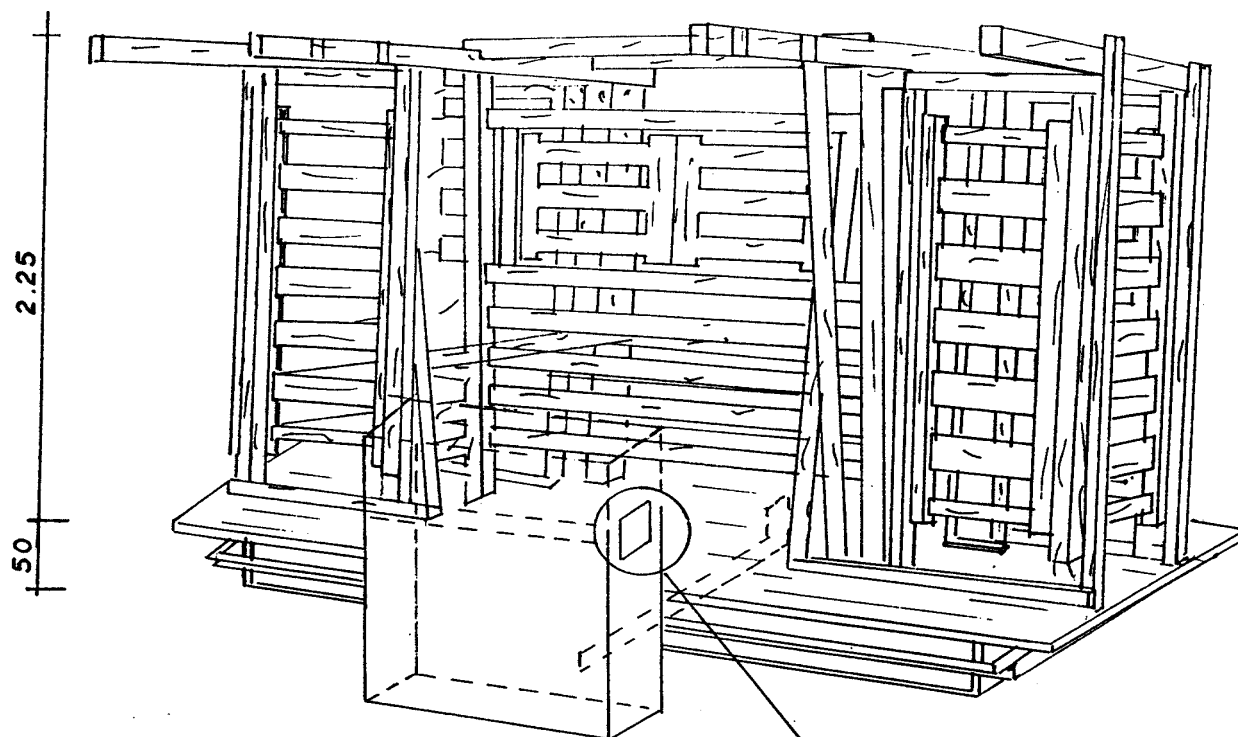
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA SUPERIOR DAS ALAVANCAS DAS BALANÇAS
MODELOS: 1005 P E 1155 P.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
10



B A I Ô C O	
MAX = (kg)	MIN = (kg)
	20
MODELO	SÉRIE
e = (kg)	CLASSE EXATIDÃO
1	III
PORT. APROVAÇÃO	ANO FABRICAÇÃO
USO EXCLUSIVO PARA PESAGEM de gado	
BALANÇAS BAIÔCO	
Marca de peso	
Rua Projs/n Cor. Palmital	
Linhares ES	
TEL. (27) 3373-2405	
FAX. (27) 3373-2451	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



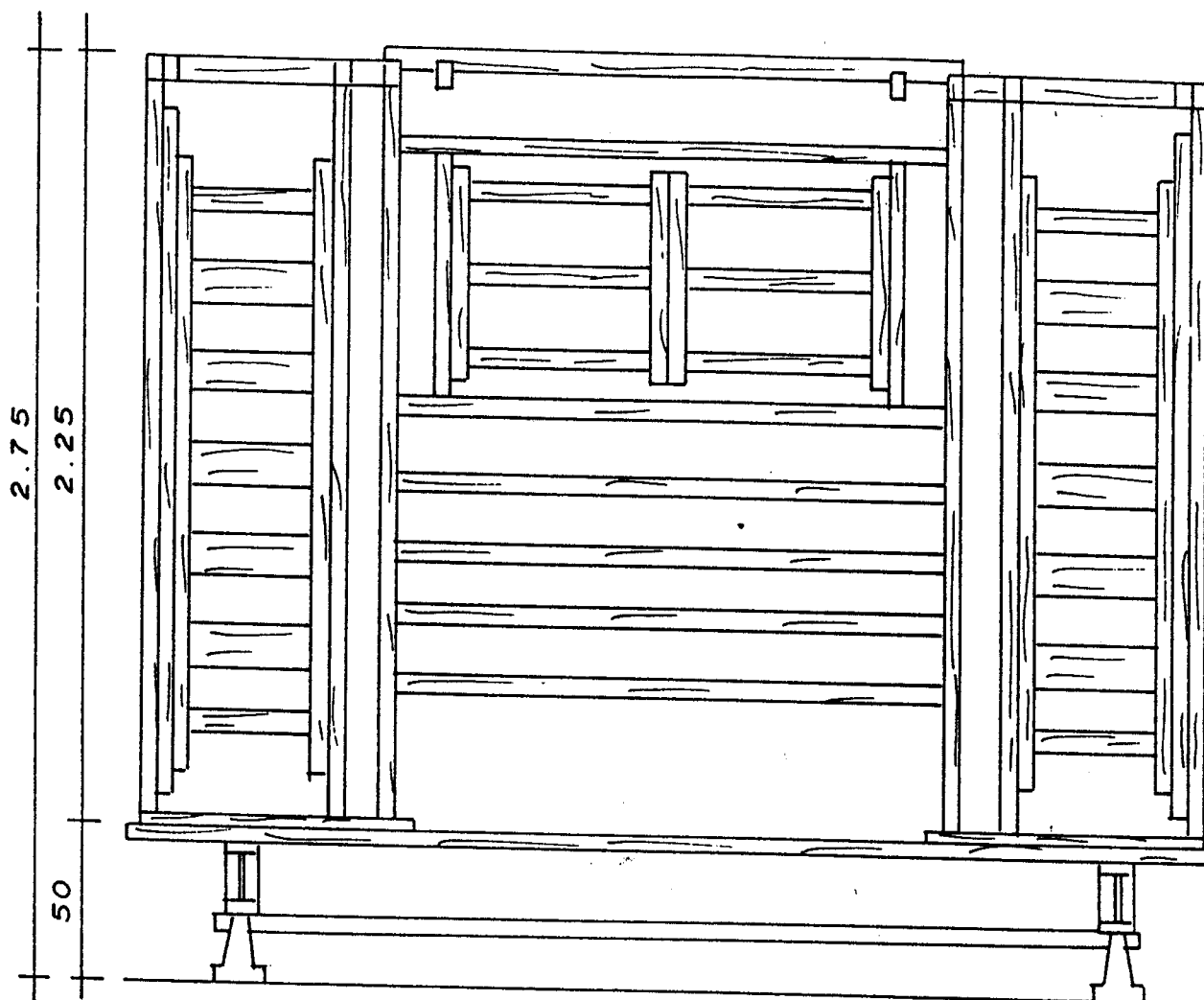
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

PERSPECTIVA DA BALANÇA TRONCO CONJUGADO
MODELO: 2005 T COM DETALHE DA PLAQUETA DE
IDENTIFICAÇÃO.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



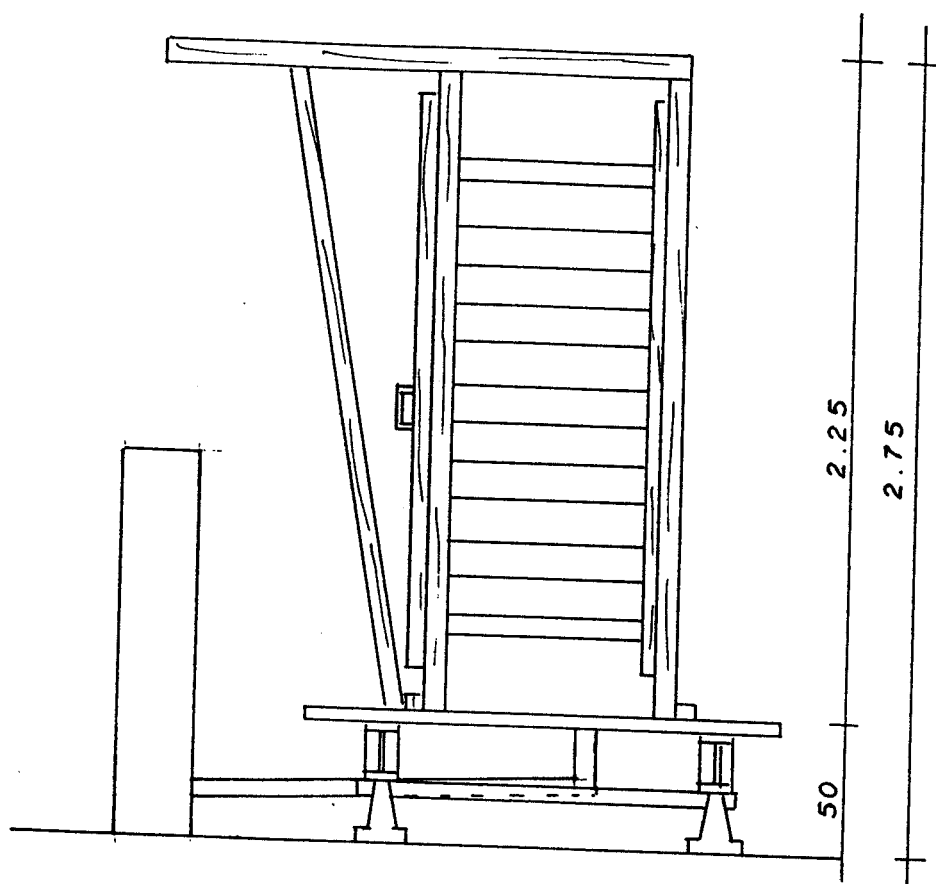
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA FRONTAL DA BALANÇA TRONCO CONJUGADO
MODELO: 2005 T.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



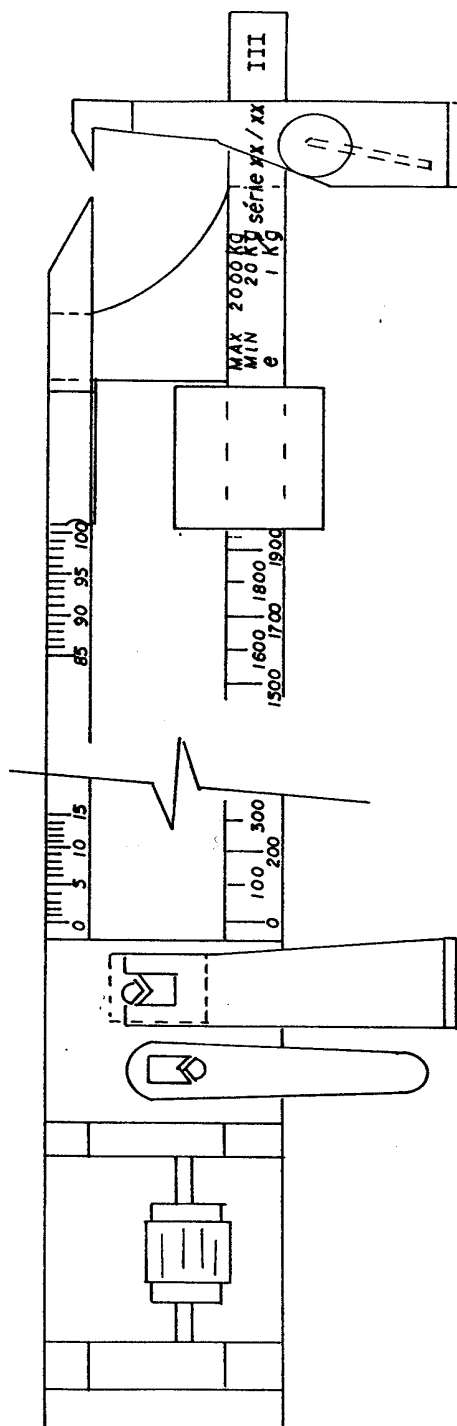
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA LATERAL DA BALANÇA TRONCO CONJUGADO
MODELO: 2005 T.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
13



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



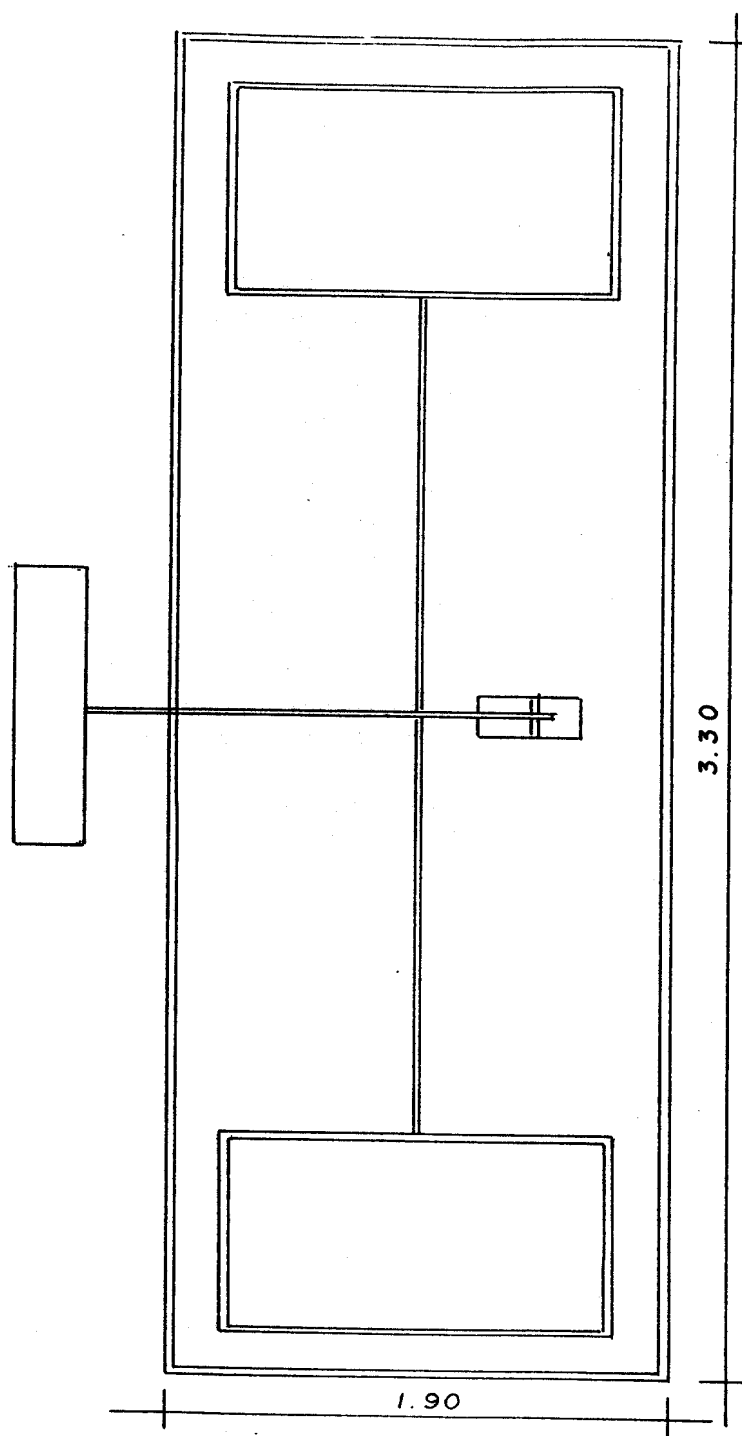
FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DA BALANÇA
TRONCO CONJUGADO MODELO: 2005 T.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
14



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 087 DE 17 DE junho DE 2003.



FABRICANTE:
INDÚSTRIAS DE TRONCOS E BALANÇAS BAIÔCO LTDA.

VISTA SUPERIOR DAS ALAVANCAS DA BALANÇA TRONCO
CONJUGADO MODELO: 2005 T.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
15